

MOÇÃO

Nº 27/2010

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Manifesta REPÚDIO pela forma desastrosa como o Ministério

da Educação tratou dos Exames realizados pelo ENEM/2009 e ENEM/2010.

**Nº****MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 27 /2010****“FALHAS NA REALIZAÇÃO DO
EXAME NACIONAL DO ENSINO
MÉDIO - (ENEM-2010)”**

Considerando que o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) dentre os seus objetivos destacamos os seguintes:

I – oferecer uma referência para cada cidadão possa proceder à sua auto-avaliação com vistas às suas escolhas futuras, tanto em relação ao mercado de trabalho quanto em relação à continuidade de estudos;

II - estruturar uma avaliação ao final da educação básica que sirva como modalidade alternativa ou complementar aos exames de acesso aos cursos profissionalizantes pós-médios e à Educação Superior;

Considerando que o Ministério da Educação apresentou uma proposta de reformulação do Enem e sua utilização como forma de seleção unificada nos processos seletivos das universidades públicas federais. Essa proposta veio acrescentar outros objetivos: democratizar as oportunidades de acesso às vagas federais de ensino superior, possibilitar a mobilidade acadêmica e induzir a reestruturação dos currículos do ensino médio,





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Considerando que diante dessa nova proposta, segundo o Presidente da ordem dos Advogados do Brasil, o MEC pressionou as universidades a adotar o Enem como avaliação para o ingresso,

Considerando que, diante do exposto, o Enem/2010 foi um dos exames mais concorridos desde sua criação, recebendo mais de 4,6 milhões de inscrição. O exame foi aplicado em 1.698 cidades, 11.646 locais de provas e 128.200 salas.

Considerando que como não se bastasse o acontecido no Enem/2009, onde as provas foram roubadas de uma gráfica e vazadas. O Ministério da Educação culpou funcionários da empresa, mas se antecipou em afirmar que a organização estava em ordem, sendo que todos têm ciência que não foi bem o que aconteceu, mais uma vez graves irregularidades ocorreram no Enem 2010.

Considerando que, as falhas do referido exame não foram poucas e muito menos irrelevantes, principalmente a troca do cabeçalho no cartão resposta em que o título “Ciências da Natureza” aparecia no lugar de “Ciências Humanas”;

Considerando que o próprio presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep – autarquia do Ministério da Educação responsável pela feitura do Enem, disse no domingo dia 07/11, próximo passado, que não descartava a possibilidade de a prova ser cancelada. “No limite, pode acontecer. Não posso descartar” “foram ás afirmações dele”;

Considerando que pelos objetivos almejados pelo Exame Nacional do Ensino Médio, por sua abrangência em todo o território nacional, pela expectativa do sonho de milhões de jovens estudantes, torna-se indesculpável os sucessivos erros do Ministério da Educação. Não adianta o Exmo. Sr. Ministro da Educação, bem como o Exmo. Sr. Presidente da República tentar amenizar as falhas em relação aos exames do Enem/2009 e Enem/2010;



**Nº**

Considerando que, no momento, qualquer ato a ser tomado, por mais adequado que seja, não revalidará a credibilidade que o Exame Nacional de Ensino Médio requer. Se aplicarem uma nova prova somente para os estudantes prejudicados, mesmo assim o princípio da isonomia fica prejudicado. Se anularem o Exame, milhões de estudantes ficaram prejudicados, quer do ponto de vista psicológico, quer do ponto de vista financeiro, visto que muitos precisam se deslocar de uma cidade a outra para realizá-lo, isso implica em tempo, despesas de viagens e hospedagens, por isso, é que;

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta repúdio pela forma desastrosa como o Ministério da Educação tratou dos Exames realizados pelo Enem/2009 e Enem/2010.

Que do Deliberado pela Casa dê-se ciência à equipe de transição do Governo Federal, através do Sr. Michel Temer, ao Ministro da Educação Fernando Haddad, ao Dr. Antonio Palocci, a futura Presidente Dilma Rousseff, a Advocacia Geral da União, a DPU (Defensoria Pública da União), bem como ao MEC.

S/S., 10 de Novembro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

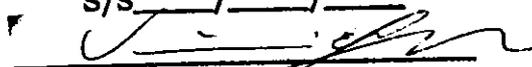


Recebido na Div. Expediente

10 de Novembro de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 11 / 11 / 10



Div. Expediente

Rubrica em 16.11.2010



Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 027/2010

Trata-se de Moção de autoria do nobre Vereador José Francisco Martinez.

A presente Moção visa manifestação de repúdio às falhas na realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM – 2010) e dá outras providências.

Na Moção, em resumo, que no ano de 2009 houve “vazamento” de informações, pois as provas foram furtadas da gráfica que imprimiu os exames e o Ministério da Educação afirmou que a organização estava em ordem para o ano de 2010 e não surgiriam novas falhas, mas foi o oposto que ocorreu com troca de cabeçalhos e questões com mesma numeração. Com sucessivas falhas e mesmo com a tentativa de amenizar a situação por parte do Ministro da Educação e também do Presidente da República, o exame fica com sua credibilidade plenamente afetada e os estudantes são os maiores prejudicados. Caso aprovada a Moção, seja essa encaminhada ao à equipe de transição do Governo Federal, através do Sr. Michel Temer, ao Ministro da Educação Fernando Haddad, ao Dr. Antonio Palocci, à futura presidente Dilma Rousseff, à AGU, à DPU e ao MEC.

Sobre a proposição objeto deste Processo encontramos no RIC, in verbis :

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 30 de novembro de 2010 .

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

Andréa Glanelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA FEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 27/2010, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que manifesta REPÚDIO pela forma desastrosa como o Ministério da Educação tratou dos Exames realizados pelo ENEM/2009 e ENEM/2010.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de dezembro de 2010.

ANSELMO POLIM NETO

Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro



DISCUSSÃO ÚNICA 5004/11

APROVADO REJEITADO

EM 10 / 02 / 2011



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0047
AO
0052

Sorocaba, 10 de fevereiro de 2011.

Ofício encaminhado ao Sr. Michel Temer, ao Ministro da Educação Fernando Haddad, ao Dr. Antonio Palocci, a futura Presidente Dilma Rousseff, a Advocacia Geral da União, a DPU (Defensoria Pública da União), bem como ao MEC.

Assunto: "Moção n.º 27/2010"

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 27/2010, de autoria do *Edil José Francisco Martinez*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **REPÚDIO** pela forma desastrosa como o Ministério da Educação tratou dos exames realizados pelo ENEM/2009 e ENEM/2010.

Respeitosamente,

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Pedro A.



582/11

09



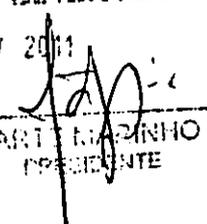
Presidência da República
Casa Civil
Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – 4º andar
70150-900 – Brasília – DF
Telefones: (61) 3411-1943/1754 – Fax: 3321-5804

Ofício n.º 357 /Gab-C. Civil/PR

Brasília, 22 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor
Mário Marte Marinho Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Sorocaba/SP

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO
EM 28 FEV 2011


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Assunto:informa encaminhamento da Moção nº 27/2010.

Prezado Senhor,

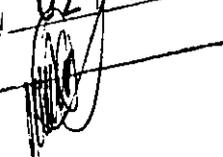
Informo a Vossa Senhoria que o expediente da Câmara Municipal de Sorocaba, recebido nesta Casa Civil no dia 22 de fevereiro corrente, por meio do qual é encaminhada a Moção nº 27/2010, sobre os exames realizados pelos Enem/2009 e Enem/2010, foi remetido ao Ministério da Educação, órgão responsável pelo tratamento da questão em pauta.

Atenciosamente,


Charles Capella de Abreu
Assessor Especial da Casa Civil da
Presidência da República

Nup: 00001.001614/2011-60
CR/pr/ml

(3)

MOÇÃO 27/10
01/03/11
CÓPIA AO VEREADOR
EM 28/02/2011


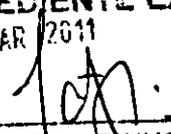
688/11

Jo

CONTEUDO DA MENSAGEM

<<INCUMBIU-ME O EXMO. SR. VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA MICHEL TEMER, DE ACUSAR RECEBIMENTO DO OF. Nº052/2011, DE 10/02/2011. ATENCIOSAMENTE, NARA DE DEUS VIEIRA - CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.>>

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO
EM 03 MAR 2011


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Postado via INTERNET, em 01/03/2011 às 15:14.

CÓPIA AO VEREADOR.
EM 04 03 2011

INDICAÇÃO DE LÍDIO EDI MARTINEZ

DOBRAR

REMETENTE
VPR - VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Praça dos Três Poderes . PALACIO DO
PLANALTO
Zona Civico-Administrativa
70150-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
1 Mudou-se 6 Recusado
2 Ausente 7 Falecido
3 Desconhecido 8 Não existe o número indicado
4 Endereço insuficiente. Faltou:.....
5 Outros (Especificar)

DESTINATÁRIO
EXMO. SR. VEREADOR MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes,
2945 .
Além Ponte
18013-904 - Sorocaba/SP

NÚMERO DO TELEGRAMA ME219385405BR 22813

TL4H TPC
DE 01/03 19:14